

PORTARIA GAB/SEC Nº. 019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Designa servidora e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os Autos 5136045.56.2018.8.09.0131 de medida protetiva de acolhimento institucional, intentada pelo Ministério Público do Estado de Goiás, a qual determinou depois de cumpridas as formalidades e determinações, culminou com a revogação da medida protetiva e reintegração familiar dos menores;

CONSIDERANDO expedição do Termo de Guarda e Responsabilidade Provisória (em anexo);

CONSIDERANDO que cabe ao CREAS e a Secretaria de Promoção e Assistência Social, as diligências necessárias para cumprimento da ordem judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a servidora **ILIANE BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, para cumprir a diligência de reintegração familiar à cidade de Campo Alegre – Distrito de Luziapólis – Estado de Alagoas.

Art. 2º - As despesas decorrentes ao cumprimento da referida decisão judicial correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições ao contrário.

CIENTIFIQUE-SE.....CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Outubro de 2018.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal